



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº8/2022/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

EDITAL Nº55/2022/POA-ASSECOMUNIC/POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS

01 de setembro de 2022

EDITAL 55/2022

Seleção de bolsista externo nível superior para o Projeto “ INCANSÁVEIS “

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à função de colaborador externo – Instrutor de curso de Auxiliar de Limpeza e Conservação.

1. DO OBJETIVO

1. Selecionar até 02 (dois) instrutores para as aulas teóricas e práticas do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

Fomentar curso de capacitação na área de Agente de Limpeza e Conservação para mulheres em situação de vulnerabilidade social na cidade de Pouso Alegre buscando a melhoria das condições de vida delas e de suas famílias.

Contribuir para as políticas de gênero, de equidade, de inclusão e de ações afirmativas, em favor da diminuição dos problemas sociais e da erradicação da pobreza. Utilizar as diretrizes do “Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (SINAPOM)” e do “Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica” ambos instituídos pelo Decreto 9586 de 27 de novembro de 2018.

3. OBJETIVOS

1. O curso FIC em Agente de Limpeza e Conservação, na modalidade presencial, tem como objetivo geral proporcionar a atuação dos egressos como Agente de Limpeza e Conservação em Organizações Comerciais.

4. DO PÚBLICO ALVO

O curso de Agente de Limpeza e Conservação, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadoras que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.

Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:

I - Mulheres em situação de vulnerabilidade social:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria;

5. DA BOLSA

1. O projeto conta com o total de 02 (duas) bolsas para colaboradores externos.
2. As bolsas estão de acordo com a resolução nº 109/2018 do IFSULDEMINAS, seguindo a categoria e tipo de fomento "Bolsa de Apoio à Extensão", conforme o artigo 7º.
 1. Ainda de acordo com a supracitada resolução, o valor da bolsa segue a tabela do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
3. A bolsa tem um valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, referente uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo distribuídas de acordo com a necessidade do projeto.
 1. A forma de cumprimento das horas semanais será acordada entre a coordenação do projeto e o bolsista.
 2. O bolsista poderá ter atividades dentro e fora do campus.
4. É necessário ter conta corrente em agência bancária para a realização do pagamento em nome do bolsista.
5. As bolsas não caracterizam vínculo empregatício.

6. Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, **NÃO** poderão receber bolsas com recursos deste edital.

7. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a. por desistência do(a) bolsista;
- b. pedido da coordenação do projeto;
- c. por não cumprimento das exigências do projeto;
- d. por outros motivos justificados pela coordenação do projeto e/ou bolsista

Parágrafo único: Os (as) bolsistas que tiverem a bolsa cancelada, pelos motivos acima, poderão ser substituído (as) no decorrer do período por outro (a), através de seleção gerida pela coordenação do projeto ou seguindo a lista de espera de candidatos selecionados neste edital.

8. O pagamento das bolsas compreenderá o período de Setembro/2022 a dezembro/2022

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar deste edital, pessoas físicas formadas nas áreas de Administração e/ou Contabilidade estarão dispostas da seguinte forma:

Vagas	Formação	Critérios para seleção
1	Administração/Contabilidade	Vaga destinada a profissional do sexo feminino devido as especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.
1	Administração/Contabilidade	Profissional deverá comprovar conhecimentos na área de manutenção de bens imóveis para lecionar aulas referente a limpeza e conservação de estruturas.

2. Deve ter domínio e experiência em lecionar.

3. Pré-requisitos:

a. disponibilidade de carga horária de acordo com a Coordenação responsável pelo projeto;

b. ser maior de 18 (dezoito) anos, salvos aqueles emancipados por lei;

- c. ser brasileiro ou estrangeiro residente e domiciliado no Brasil;
 - d. no caso de estrangeiro, deve ser portador de CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na forma do Estatuto dos estrangeiros;
 - e. estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);
 - f. estar quite com as obrigações militares (no caso de proponente do sexo masculino);
 - g. estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da receita Federal).
4. Se comprometer a apresentar relatórios técnicos à coordenação do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
 5. Se selecionado, assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do (a) bolsista.
 6. Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, poderão participar do processo seletivo, porém **NÃO** poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar o Anexo I preenchido, no período de 02 a 05 de Setembro de 2022, para o e-mail: infraestrutura.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br contendo no ASSUNTO: INCANSÁVEIS
2. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio ou por qualquer outro meio que não seja pelo e-mail acima citado, nem aquelas enviadas fora do prazo estabelecido no item 7.1 deste Edital.

8. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

1. A seleção será feita pelo Coordenação do Curso de Auxiliar de Limpeza e Conservação. No dia 06/09/2022 será realizada análise das inscrições e o resultado final será divulgado a partir do dia 08/09/2022.

10. DA RESPONSABILIDADE DOS BOLSISTAS

1. O bolsista selecionado formalizará um Termo de Compromisso com a coordenação do projeto.

2. Em caso de desistência, o bolsista deverá formalizar o pedido, por escrito, e enviar para o e-mail infraestrutura.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

3. Elaborar junto à Coordenação do Projeto, um plano de trabalho.

4. Iniciar suas atividades no dia 12 de setembro de 2022.

5. Finalizar suas atividades até 11 de dezembro de 2022.

6. Dar apoio às atividades de ensino, e lecionar disciplinas em conjunto com o Coordenador.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Quaisquer informações sobre este Edital poderão ser solicitadas via e-mail infraestrutura.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

2. Quaisquer assuntos não relacionados a este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e de Extensão.

Alexandre Fieno da Silva - Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 02/09/2022 08:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282757

Código de Autenticação: a3057c55b4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais